



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº29/2023

SÚMULA Nomeia a comissão organizadora do evento 20ª Festa do Agricultor e 3ª Expogalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros deste município, para compor a Comissão Organizadora do evento 20ª festa do agricultor e 3ª Expogalo, assim constituída:

Presidente: Isaac Abreu

Vice Presidente: Allef Raphael Conjunki

Secretário: José Rafael Leporassi

Membro: Pedro Leal dos Santos

Membro: João Batista de Moura

Membro: Vilson Alexandre de Oliveira

Membro: Everton Lula Coradin

Membro: Mari Claudia Sptzner

Membro: Nilso Garcias da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 02 de março de 2023.

JOÃO

KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI

Dados: 2023.03.02
16:23:03 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 031/2023 – SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº29/2023

SÚMULA Nomeia a comissão organizadora do evento 20ª Festa do Agricultor e 3ª Expogalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros deste município, para compor a Comissão Organizadora do evento 20ª festa do agricultor e 3ª Expogalo, assim constituída:

Presidente: Isaac Abreu

Vice Presidente: Alef Raphael Conjunki

Secretário: José Rafael Leporassi

Membro: Pedro Leal dos Santos

Membro: João Batista de Moura

Membro: Vilson Alexandre de Oliveira

Membro: Everton Lula Coradin

Membro: Mari Claudia Sptzner

Membro: Nilso Garcia da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 02 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.02 16:23:03 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 14/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO DEPENDENTES									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
246814	BRUNA CONRADO	08/10/1996	14,00	16,00	14,00	36,00	80,00	3º	
247370	REGIANE KONJUNSKI CORREA	24/11/1987	16,00	18,00	6,00	32,00	72,00	4º	

Legenda:

LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação em Matemática;
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem);
- sorteio público.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor no dia 03 de Março de 2023.

Cantagalo - PR, 03 de Março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 16/03/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 03 de março de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 03/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA O VEÍCULO DUCATO, e Adjudica o objeto a empresa:

- GRUPO MOTORS VANS, razão social S8 COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ 20.129.483/0001-36 no valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

Cantagalo, 03 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL